

PROCESSO IFPR 23411.001099/2014-34
CONTRATO 21/2014
TERMO ADITIVO 1º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA V.B.C. TELECOM MULTIMÍDIA VIA SATELITE LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo Reitor *Pro Tempore*, Senhor **ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO**, portador do nº CPF nº 543.431.437-91 e da Cédula de Identidade nº 017.133-AP, conforme Portaria do MEC nº 584 de 12 de junho de 2015, publicada no DOU em 15/06/2015.

CONTRATADA: A empresa **V.B.C. TELECOM MULTIMÍDIA VIA SATÉLITE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Simas, 1478 – Mercês - CEP 80.710-660, na cidade de Curitiba do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.689.745/0001-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico, Senhor **JONATHAN DOUGLAS FERNANDES**, CPF nº 393.667.589-91 e RG nº 1.918.167-7-PR.

Os **CONTRATADOS** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo que consiste na prorrogação do prazo de vigência, com base nas disposições do Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em vista as condições estabelecidas no processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2014 - IFPR**, de acordo com as seguintes cláusulas:

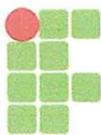
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste:
- 1.1.1 Na prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses adicionais a partir de 09 de julho de 2015, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 1.1.2 No reajuste contratual de acordo com o estipulado na cláusula décima segunda do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A partir da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo o valor global contratado passará de R\$ 1.905.600,00 (um milhão novecentos e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 2.042.417,51 (dois milhões e quarenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 170.201,46 (cento e setenta mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

Grupo	Item	Unid.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Mensal Reajustado	Valor Total Anual Reajustado
1	1	1	R\$ 150.800,00	R\$ 1.809.600,00	R\$ 161.627,08	R\$ 1.939.524,94
	2	1	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.574,38	R\$ 102.892,57
Total				R\$ 1.905.600,00	R\$ 170.201,46	R\$ 2.042.417,51



2.2 As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas na dotação orçamentária própria do Instituto de Educação Paraná, PTRES 043936, Fonte 0112.000000, Elemento de despesa 3.33.90.39-58 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de Telecomunicações.

2.3 As despesas pertinentes ao ano de 2016 serão objeto de alocação específica no orçamento próprio daquele exercício.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

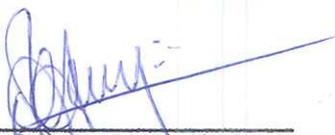
4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo.

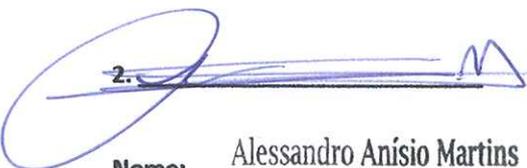
Assim fica alterado o contrato principal acima referenciado no que se refere ao prazo de sua vigência, ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 08 de julho de 2015.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO Magnífico Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR	  JONATHAN DOUGLAS FERNANDES Representante Legal

1. 
Gestor do Contrato
Fernando Roberto Amorim Souza
Nome: **Diretor de Educação a Distância**
CPF: Portaria IFPR nº93-DOU 04.02.2014
SIAPE nº 37835/9

TESTEMUNHAS

2. 
Nome: **Alessandro Anísio Martins**
CPF: **010.433.489-43**

